

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.414/97

De 30 de maio de 1.997

DENOMINA RUA **ZILSON VIEIRA DE LUCENA** (CASLTELLO BATERISTA), NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,  
ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua **ZILSON VIEIRA DE LUCENA** (CASTELO BATERISTA), uma artéria ainda sem denominação oficial, localizada no bairro jardim Queiroz, mais precisamente sendo a que se inicia na Rua Pedra Branca, com direção Leste/Oeste, finalizando na Rua Francisco brandão, nesta cidade de Patos-PB., conforme Mapa de Situação de Ruas, anexo.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Patos, providenciará a aposição das Placas Denominativas e, automaticamente, informará a sua localização aos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PATOS-PB., 30 DE MAIO DE 1997.

  
Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley  
=Prefeito Constitucional=